



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE

PORTARIA Nº 17/15

PEIXE-TO, 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

**“CONCEDE AFASTAMENTO DE
SERVIDORA PARA EXERCER MANDATO
ELETIVO”.**

Eu, **JUSMAEL PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Peixe-Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara, (art. 15, inciso XXVII),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ALMIRANI DIAS BATISTA**, portadora do CIC/MF Nº 867.408.301-34 e RG Nº 314.424-SSP-TO, lotada no Cargo de Auxiliar Administrativa desta Câmara Municipal de Peixe, matrícula 000570, com admissão em 01/09/1998, **AFASTAMENTO PARA EXERCER MANDATO ELETIVO**, de 01 de fevereiro de 2015 (01/02/15) a 31 de dezembro de 2015 (31/12/15), com fundamento na legislação, conforme comprovante do Tribunal Regional Eleitora do pleito eletivo em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-TO, ao 02 dia do mês de Fevereiro de 2015.

Publicado no Placard da
Câmara Municipal em

02 / 02 / 15


Jusmael Pereira da Silva
Presidente da Câmara


Luzimar de Souza Carneiro
1º Secretário